



A. J. Duarte
Al. r

FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

ATA NÚMERO DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (Área de Atividade Espaços Verdes e Jardins)

1. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho do Sr. Presidente da junta, datado de dezassete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, área de Espaços Verdes e Jardins, nomeadamente Cátia Andreia Francisco Mascarenhas, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, na qualidade de Presidente do Júri, Arménio José Duarte, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Silves, que substitui o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Laura Madeira Lourenço, Assistente Operacional da Junta de Freguesia de Armação de Pêra, ambos na qualidade de Vogais Efetivos com o objectivo de analisar as candidaturas rececionadas e definir quais são os candidatos admitidos e excluídos; ----
2. De acordo com o conteúdo do aviso (extrato) n.º 8874/2022 do Diário da República, II Série, n.º 84 de 02 de maio de 2022 conjugado com a oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202205/0023 e com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade: -----
3. **ADMITIR** os candidatos abaixo, num total de 4 (quatro), por preencherem os requisitos legais exigidos: -----
 - António Manuel de Almeida Brás -----
 - Maria Natalina Sérgio dos Santos Gonçalves -----
 - Nuno Miguel Moreira e Sousa -----
 - Rui Manuel Bentes Ribeiro -----
4. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes 2 (dois) candidatos, pelo motivo que se enumera: -----



FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PÊRA

- Francisco Marques Pereira, em virtude de não apresentar o certificado de habilitações literárias de acordo com o ponto 10.2, da descrição integral da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202205/0023. -----
- Raul Miguel Madeira Borrego, em virtude de não possuir as habilitações literárias em conformidade com o previsto no ponto n.º 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente, escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade. -----

4.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto – Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo). -----

5. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova Prática de Conhecimentos e Avaliação Psicológica. -----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata e assinada por todos os elementos do júri. -----

A Presidente do júri

(Cátia Andreia Francisco Mascarenhas)

Vogais Efetivos

(Arménio José Duarte)

(Laura Madeira Lourenço)